

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera Portaria nº. 9 de 13 de janeiro de 2025 que “Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 72, XX, c/c art.s 82 e seguintes do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 1º Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

I – Vereador Kaká Amorim – REPUBLICANOS (Presidente);

II – Vereador Maurilo do Sindicato – PL (Suplente do Presidente);

III – Vereador Nivaldo – PDT (Relator);

IV – Vereadora Rosângela Diretora – PSDB (Suplente do Relator);

V – Vereador Geraldo Lázaro dos Santos – PSB (Revisor);

VI – Vereador Frederico Amorim – AVANTE (Suplente de revisor).

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal deverá expedir ofício aos parlamentares Nivaldo (PDT), Relator, e à Vereadora Rosângela Diretora (PSDB), Suplente de Relator, dando-lhes ciência do conteúdo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 30 de janeiro de 2026.

SIMENTAL
Presidente 2025/2026